



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.974
De 19 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.532 de 15 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, junto a autarquia SÃO ROQUE PREV, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(03) 04.60.60.09.272.0601.8003.3.3.90.39.00R\$ 180.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção das Ações Administrativas

(07) 04.60.60.09.272.0601.8003.4.4.90.52.00R\$ 30.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Manutenção das Ações Administrativas

TOTAL:R\$ 210.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(11) 04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.11.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(12) 04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.13.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Salários e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(13) 04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.16.00R\$ 95.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

OT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 9.974/2022

(14) 04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.94.00R\$ 45.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas

Salários e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

TOTAL:R\$ 210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/09/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 19 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsm.-